



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 261, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.042402/2025-69,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura da Superintendência de Projetos e Inovação (SPIN) a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor do Espaço Empreendedor	Diretoria de Inovação - DI/SPIN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 18/09/2025 no
() DOU, Seção _____, Página _____
☒ BGP